

DECRETO Nº 73, de 03 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024.

Parelhas/RN, 03 de Maio de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				203.453,69
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				203.453,69
2005 Manutenção das Atividades do Hospital				203.453,69
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		203.453,69
Anexo II (Redução)				203.453,69
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				203.453,69
2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				47.025,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		47.025,00
2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF				97.088,69
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		96.631,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000 0001		457,69
2017 Manutenção do Programa de Farmácia Básica				8.490,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		8.490,00
2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal				35.400,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		35.400,00
2019 Manutenção do CAPS				15.450,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		15.450,00